



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. Nº.: 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **DENISE DOS SANTOS MIGUEL**, Coordenadora Municipal, matrícula funcional nº 000.725 lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF: 575.003.121-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>DENISE DOS SANTOS MIGUEL</b>	GOIANIA-GO	09/01/2018	VIAGEM A GOIÂNIA: SAÍDA DIA 09 DE JANEIRO E RETORNO NO MESMO DIA.  LOCAL: SEDUCE	R\$ 80,00  <b>Total: R\$ 80,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2018

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal